



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2024 - COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, sediada na Rua Primavera, nº 80, Jardim das Flores, Jandaia do Sul- PR, CEP: 86.900-00, inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o Termo de Contrato Nº 058/2024 - COEx/C Sup para a aquisição de cachecol de lã verde-oliva, referente ao Processo Administrativo nº 65492.004931/2024-13, apenso ao Processo Administrativo Nr 64488.053940/2023-53, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2023. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 058/2024 - COEx/C Sup, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP Nr 04/2026, de 20 de fevereiro de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de **fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (12 meses)**, sendo utilizado o índice do INPC, no valor percentual correspondente de **4,174150%**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1 O novo valor unitário do contrato atualizado será de **R\$ 24,74** (vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) a contar de 03/01/2025.

2.2 O valor total atualizado do Contrato passará de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil) para **R\$ 39.584,00** (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4 CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1 Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP 004/2026, de 20 de fevereiro de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente-Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR – Major
Chefe da Subseção de Contratos

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt
Analista da Subseção de Contratos